



**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES**

LEI MUNICIPAL Nº 681/2020 de 14 de Setembro de 2020

Denomina de Praça “**VITOR LOPES DOS REIS**”, localizada no Perímetro Urbano deste município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - O Imóvel localizado no Perímetro Urbano nesta cidade fica denominado de Praça **VITOR LOPES DOS REIS**.

Art. 2º - A Praça **VITOR LOPES DOS REIS** fica vinculada à Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simões-PI, 14 de Setembro de 2020.


José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.955-55
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que a presente Lei foi sancionada, enumerada, publicada e encadernada ao quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte.


Edilberto Abdias de Carvalho
Sec. Mun. de Adm. e Planejamento
Aut. Port. 001/2017
CPF: 367.049.443-91
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EDÍFICIO RAIMUNDO ARISTIDES DE CARVALHO
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA, S/Nº
CENTRO – SIMÕES – PI – CEP: 64585-000
Telefone: (89) 3456 - 1434
Email: municipiodesimoes@outlook.com